



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO
 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA EM RÁDIO DIFUSÃO
 SONORA PARA A VEICULAÇÃO DO
 PROGRAMA "JUSTIÇA DO TRABALHO
 NUM MINUTO".**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 0002738, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO JC FM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.878.910/0001-83, estabelecida à Rua Capitão Lima, n.º 250, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-080, telefone (81) 3413.6585, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **VLADIMIR ROCHA DE MELO**, Superintendente e **VAGNER MARQUES LINS**, Diretor Administrativo e Financeiro, conforme documentação acostada aos autos, tendo em vista o que consta nos **Proad's TRT6 n.º 10.488/2026** (Alteração) e **n.º 17.829/2025** (Acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Este Aditivo visa à prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a partir de **17.09.2026**, com fundamento nos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133/2021, na Cláusula Terceira do instrumento original e na autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 102 do Proad.
- 1.2. Este instrumento efetua, também, o reajuste do valor contratual, no percentual de **4,264380%**, com efeitos financeiros a partir de **31.01.2026**, a teor do disposto na Cláusula Sétima do instrumento original, com fundamento no art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021, e na autorização da Presidência do TRT da 6ª Região à fl. 102.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. Em decorrência do reajuste mencionado no item 1.2, o valor anual do contrato fica alterado de R\$ 245.000,04 (duzentos e quarenta e cinco mil reais e quatro centavos) para **R\$ 255.447,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme indicado na tabela abaixo.

1

Proads n.ºs 10.488/2026 (alteração) e **17.829/2025** (Acompanhamento).

Objeto: Contratação de serviços relativos à veiculação do Programa "Justiça do Trabalho num Minuto".

Contratada : RÁDIO JC FM LTDA.

Assina

DS
Vins

Rubrica
VM



Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quant.	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Veiculação no Programa Passando a limpo	20923	inserções	300	16.074,10	192.889,20
2	Veiculação no Programa Super Manhã	20923	inserções	300	5.213,22	62.558,64
TOTAL (R\$)					21.287,32	255.447,84

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão na Classificação de Despesa 3390.39.92, Programa de Trabalho 02.131.0033.2191.0026 – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública – No Estado de Pernambuco – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário – 0000 – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública.
- 3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitido o reforço 2026RO002071 à Nota de Empenho 2026NE000063, datado de 09.09.2026, no valor de R\$80.354,94 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 17 de setembro de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo site oficial da *Internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724/2012.

E por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E
MELLO
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por
RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E MELLO
VENTURA:00002738
Dados: 2026.09.15 05:04:19
-03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

DS
Uins

Rubrica
VM

Assinado por:

Vladimir Melo

OCF19000AB2143B...

CONTRATADA - EMPRESA

DocuSigned by:

Vagner Lins

CE2A194D2F2349D...

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Vinicius Sobreira

Assinado de forma digital por VINICIUS
SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2026.09.14 17:39:24 -03'00'

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Romulo de Almeida Filho

Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:02731236450
Dados: 2026.09.14 17:38:57 -03'00'

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

